

DECRETO Nº 5.700/08 DE 19/12/08

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05, Lei nº 3.235 de 17/09/07 e Art. 16 da Lei nº 3.262 de 13/12/07,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Mun. Assist. Social – Rec. Próprios
Elementos de despesa: 15-3.3.90.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Mun. Assist. Social – Rec. Próprios
Elementos de despesa: 17-3.3.90.00.00.00.0.1.0028.0 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
19 de dezembro de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal